



TC 003.850/2011-0

Apensados: TC 003.259/2013-7 (Cbex-Multa); TC 003.256/2013-8 (Cbex-Débito); TC 003.255/2013-1 (Cbex Débito); TC 003.258/2013-0 (Cbex-Multa) e 003.257/2013-4 (Cbex-Multa).

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Administração Regional do Paraná – Senac/PR.

Responsável: Abrão José Melhem (CPF 079.161.679-72), Frederico Nicolau Eduardo Wiltemburg (CPF 126.828.539-00), Cláudio Roberto Barancelli (CPF 126.250.199-72), Érico Mórbi, (CPF 008.648.469-91) e Sérgio Luiz Werneck Mazza (CPF 491.478.899-34).

Assunto: Registro de responsáveis no CADIN.

Tendo em vista o retorno de todos os processos de cobrança de executiva originários desta Tomada de Contas Especial (TC 003.850/2011-0), com a comprovação do recebimento pelo órgão executor da documentação destinada a eventual ajuizamento de ação de execução, encaminho o presente processo ao Serviço de Administração, para adoção das providências com vistas à **inclusão no CADIN dos nomes dos responsáveis pelos DÉBITOS não quitados**, em conformidade com o disposto no art. 3º da Decisão Normativa-TCU n. 126, de 10 de abril de 2013.

Com base no art. 2º da supracitada Decisão Normativa, a inclusão do nome do responsável no CADIN, pela MULTA administrativa a ele aplicada (crédito da União), é atribuição da Advocacia-Geral da União (Procuradoria-Geral da União), **não sendo mais necessário, portanto, que encaminhe mos ofício para a Secretaria do Tesouro Nacional.**

SECEX/PR, 26 de fevereiro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA
AUFC, Matrícula 6551-0
Assessoria da Secex-PR